



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**LEI Nº 494/2011
 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANS.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(411) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANS.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(412) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANS.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(413) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	VALOR
02.16.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
15.452.0016.1010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 07 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(408) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	TOTAL	100.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de outubro de 2011.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico